

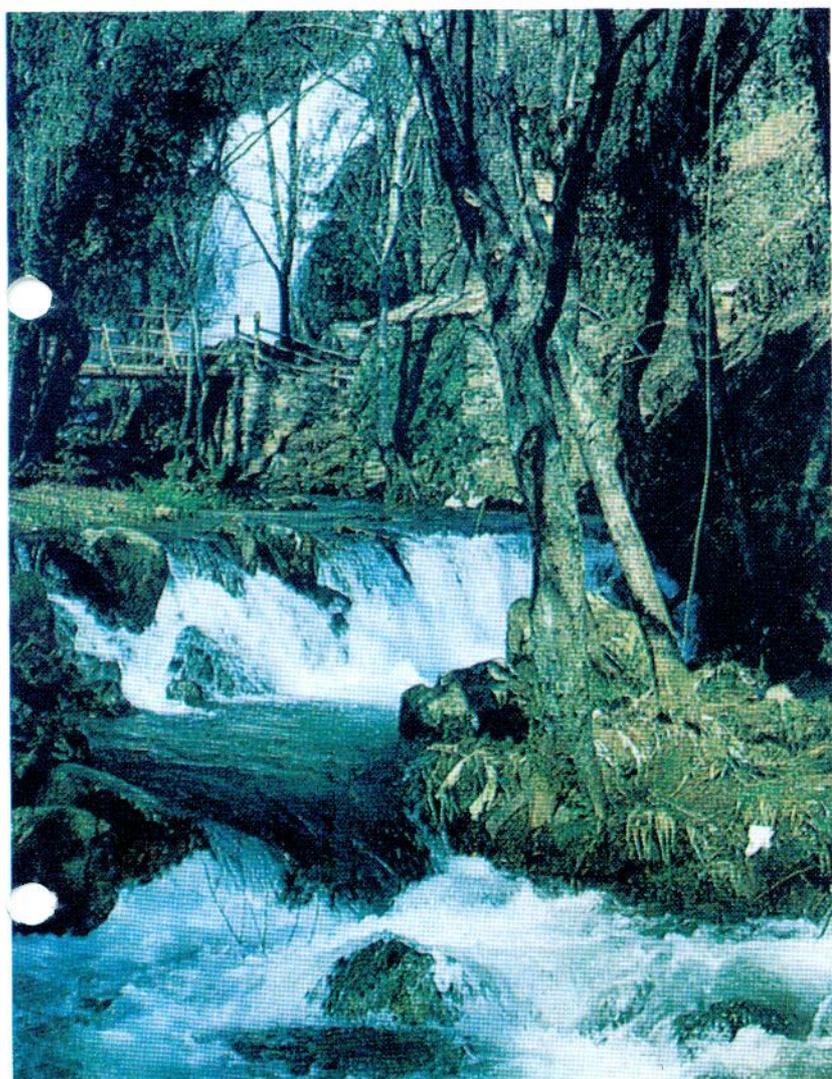


Boletim Municipal

Sever do Vouga

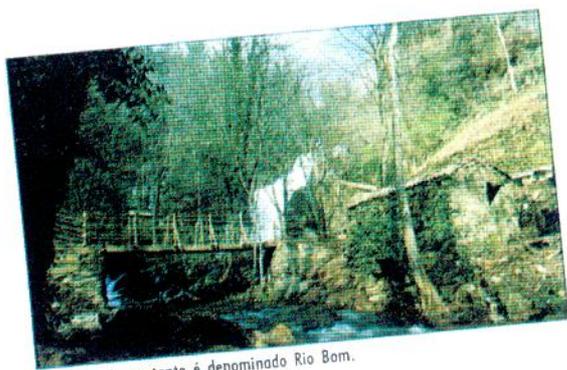
Agosto/95

Nº 0



Mainhos de água. Actualmente recuperados e em actividade.

CASCATA DA CABREIA



Rio Mou. A montante é denominado Rio Bom.



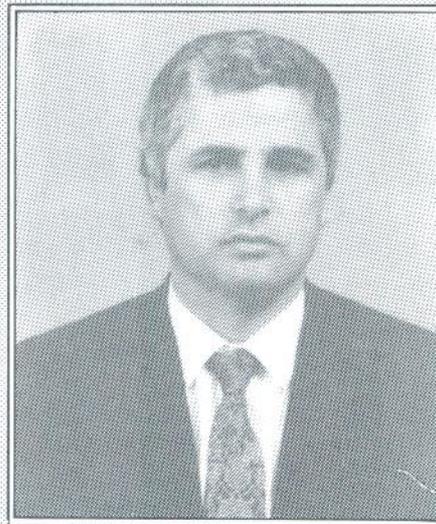
Igreja Matriz

A Voz do Presidente

Depois de algum tempo de interregno retomamos agora a emissão do Boletim Municipal.

A sobrecarga de trabalho com as negociações junto dos vários Ministérios para arranjo da E.N. 328-1 entre Sever e Sanfins, para aquisição do cinema, para construção do parque e praia fluvial do rio Vouga, na Quinta do Barco, para execução do projecto de acesso ao IP5 pelo Carvoeiro, para as piscinas municipais, ringues desportivos, para a variate a Sever do Vouga, para aquisição e transformação do velho Cine Alba em Sala de Espectáculos e auditório, para execução da chamada variante de Paradela e para rectificação da estrada nacional n.º 328 entre Sever e Vale de Cambra foram motivos mais que suficientes para justificar a interrupção verificada na emissão regular do Boletim.

A estas démarches junto da Administração Central acresceu o trabalho com a elaboração de várias candidaturas aos fundos da CEE e com a preparação e lançamento de outras empreitadas de iniciativa exclusivamente municipal (Zona Industrial de Talhadas, iluminação da ponte do Poço de Santiago, estrada das Degas, estrada de Rocas à Leira Vouga, abastecimento de água a Pessegueiro, abastecimento de água a Silva Escura, arruamentos em Cedrim, remodelação de parques e jardins na Vila, remodelação de passeios e taludes na vila, arruamento da E.N. 328 à Zona Industrial de Padrões pela Capela da Sra. de Fátima, estrada do Vilarinho ao Vale Grande, conclusão e arranjos



exteriores do Centro Social de Pessegueiro, estrada do Couto, estrada de Pisão a Soutelo, etc ...) que ou já arrancaram ou estão para arrancar em breve logo que ultrapassada a fase das publicações, contratos, vistos do Tribunal de Contas, etc ...

Pensávamos mesmo tirar algumas férias, já que o cansaço começa a pedir uma pausa para descanso, mas a exemplo de anos anteriores não se sabe se tal vai ser possível.

Dai a decisão de, mesmo antes de férias, se vier a ser possível gozá-las, avançar com o reinício da emissão do Boletim

Municipal, como instrumento de informação aos munícipes de toda a actividade municipal.

Em formato novo! Parecendo agora uma pequena revista, que todos poderão, gratuitamente, levantar na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, postos médicos e alguns estabelecimentos comerciais. Também poderá ser pedida à Câmara, para envio regular grátis pelo correio, desde que os munícipes nos enviem as moradas respectivas.

Aguardamos de todos sugestões sobre o formato e conteúdo do Boletim de modo a que o aperfeiçoemos ainda mais com o decurso do tempo.

E como é tempo de eleições legislativas com sobrecarga de debate político não quero maçar mais os munícipes, aproveitando, apenas, para lembrar a todos o seu dever de participar, votando independentemente das opções políticas de cada um.

Apenas um voto acima de todos os votos: - que o acto eleitoral decorra com civismo, no respeito mútuo pelas opções de cada um, como, aliás, é timbre do nosso povo.

No respeito mútuo, continuemos exemplares na forma como livremente fazemos as nossas opções, ainda que politicamente divergentes.

No fim, que a amizade continue reciprocamente... porque, essa, não há política nenhuma que a destrua se o quisermos de verdade.

O Presidente da Câmara

(Dr. Manuel da Silva Soares)

'Escola sensibilizada, Floresta protegida'

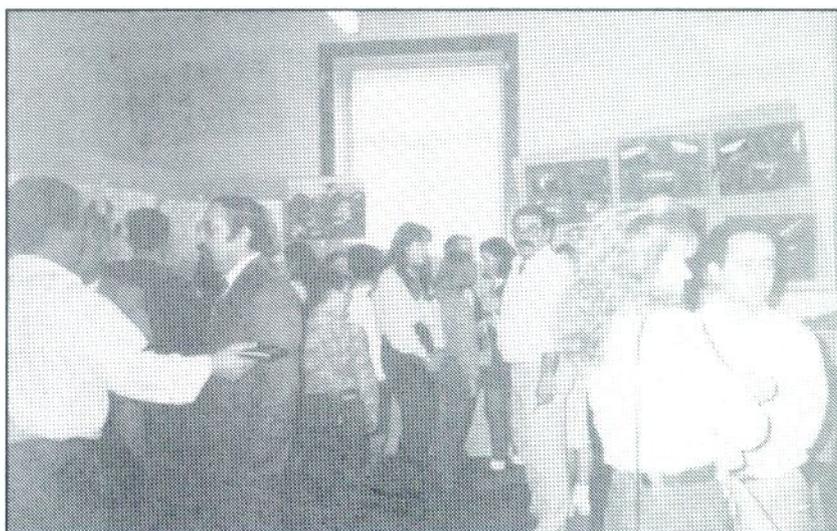
Os alunos do 3º ciclo do Ensino Básico da Escola Preparatória de Sever do Vouga trabalharam num projecto designado "PROSEPE", Projecto de Sensibilização Escolar, cujo objectivo era sensibilizar a escola e a população em geral para os problemas da floresta.

Para isso, foram feitas visitas de estudo ao nosso Concelho para que tomássemos contacto com florestas protegidas e desprotegidas. Depois, foi só pôr "mãos à massa" e construir maquetes, elaborar postais, banda desenhada, cartazes e fotografia. Tivemos o apoio de alguns professores, nomeadamente: Educação Visual, Ciências Naturais, Língua Portuguesa, Inglês e Francês.

Divulgamos o nosso trabalho através de um desdobrável distribuído pela população e num programa de rádio transmitido pela R.C.V.

Finalmente, os trabalhos foram expostos na Câmara Municipal de Sever do Vouga e tiveram a visita de várias pessoas. Foram em seguida, enviados para a Delegação da CNEFF em Coimbra a fim de participarem num Concurso onde irão participar várias escolas da Região do centro.

Esperemos que este trabalho tenha êxito e que através dele consigamos sensibilizar as pessoas de forma a melhorarem os espaços verdes, protegendo assim a nossa Floresta.



Pelouro do Turismo e Cultura

1- Plano de Estratégia de Desenvolvimento Turístico

O concelho de Sever do Vouga apresenta grande potencial paisagístico, que proporcionará um bom desenvolvimento no sector do turismo ambiental, pelo que a Câmara resolveu realizar um levantamento dos recursos e potencialidades turísticas do Concelho.

Face ao quadro estratégico nacional, é papel preponderante das autarquias, fazer promoção e valorização de todas as potencialidades e recursos existentes, atendendo quer à diversificação de produtos, quer ao aumento de qualidade de oferta.

Nesta perspectiva, pôs a Câmara Municipal de Sever do Vouga a concurso, um plano de Estratégias de Desenvolvimento Turístico com os seguintes grupos de acção:

- Levantamento da situação actual dos recursos e potencialidades turísticas do concelho de Sever do Vouga;
- Definição do quadro operativo ao estudo de melhor utilização daqueles recursos;
- Concentração de Estratégia a seguir pela Câmara Municipal de Sever do Vouga neste domínio, incluindo um programa de acções preconizadas, e uma definição dos meios necessários à sua concretização.



2- Doce Regional

Foi criado o Doce Regional de Sever do Vouga, através de um concurso aberto a toda a população. Registou-se a inscrição de 28 participantes. Os doces foram sujeitos a uma primeira selecção, de onde saíram os seis melhores. Depois, numa sessão onde os participantes tiveram ainda de proceder à confecção do doce em frente do júri, procedeu-se à escolha do melhor. O júri, composto por um representante do Instituto Nacional de Formação Turística da Região de Turismo Rota da Luz e da Câmara Municipal de Sever do Vouga, elegeu três vencedores. Teve que se proceder a uma finalíssima, donde saiu vencedor o doce típico "Beijinhos de Sever". É da autoria de

Maria Olinda Mendes, e tem na sua composição, noz, amêndoa, açúcar, ovos e são cobertos por chila.

A Câmara irá fazer a promoção e comercialização deste doce, como Doce Regional de Sever do Vouga. Os outros dois doces que ficaram classificados em primeiro lugar, e que foram preteridos na finalíssima, irão também ser promovidos. São eles as "Batedeiras do Vouga", da Pastelaria Nélita, e as "Barquinhas do Vouga", de Maria Cristina Marques.

Estes doces vão passar a estar disponíveis nas diversas pastelarias do Concelho, e irão ser divulgados em diversos certames culturais e gastronómicos, nomeadamente na Feira do Doce Regional, a realizar em Julho em Ovar, e na Farav a decorrer em Agosto, em Aveiro.



3- Jogos Radicais

O Concelho de Sever do Vouga é possuidor de património histórico cultural e paisagístico extraordinário, pelo que o Pelouro da Cultura e turismo, tem como objectivo criar as melhores condições a todos quantos aqui se deslocam, buscando a tranquilidade das nossas aldeias, no contacto com a natureza e procurando o sossego que hoje em dia já não se pode encontrar nos centros urbanos.

As nossas mini-hídricas, os nossos rios (Vouga, Mau, Lordelo, Teixeira, Alfusqueiro) de leitos sinuosos e ricos de recantos paisagísticos extraordinários, o tipo de terreno muito acidentado nalguns locais, os miradouros e locais altos do nosso Concelho, são óptimos para a prática de desportos considerados radicais.

Consciente desta realidade, a Câmara de Sever do Vouga, está a promover com uma agência de viagens "De Polo a Polo" programas turísticos de 2, 3 e 5 dias. Nesses programas estão incluídos pequeno almoço, almoço e jantar, assim como as actividades durante a manhã, tarde e noite.

Para exemplo, junta-se o programa de 3 dias.

Para a concretização deste programa, está a Câmara de Sever do Vouga a criar algumas infra-estruturas. Assim, está a proceder à limpeza e embelezamento dos logradouros da Quinta do Barco e à criação de instalações sanitárias para possibilitar a prática do canyoning no rio Vouga.

PROGRAMA DE 3 DIAS

1º Dia • Porto ou Aveiro
— Sever do Vouga

Comparência às 14h30 em Sever do Vouga.
Instalação na "Residencial Cortiço"

- Tarde: *Rappel*. Jantar em restaurante local
- Noite: *Percurso de orientação nocturna*

2º Dia • Sever do Vouga

Estadia na Residencial em regime de pensão completa (alojamento, pequeno almoço, almoço e jantar)

- Manhã: *Percurso de orientação*
- Tarde: *Canoagem (Rio Vouga)*. Jantar e alojamento

3º Dia • Sever do Vouga

Estadia na Residencial em regime de meia pensão (pequeno almoço e almoço)

- Manhã: *Canyoning*
 - Tarde: *B.T.T. ou Paintball*
- Em hora a determinar, viagem de regresso a Aveiro ou Porto.

Preços por pessoa em quarto duplo:

- Grupo de 8 pessoas: Esc. 39.3999\$00
- Grupo até 16 pessoas: Esc. 30.928\$00
- Grupo de 17 a 24 pessoas: Esc. 29.842\$00
- Grupo de 25 a 32 pessoas: Esc. 26.857\$00
- Grupo de 33 a 40 pessoas: Esc. 25.064\$00

Incluindo:

- Estadia em Residencial de 3 estrelas, em regime de pensão completa.
- Material e apoio técnico durante todas as actividades do programa.
- Seguro de acidentes pessoais.

Preços válidos para grupos mínimos de 8 pessoas (maiores de 12 anos), a partir de 15 de Julho

Obs.: - No caso de pretenderem transporte do Porto ou Aveiro para Sever do Vouga e vice-versa, assim como durante todo o programa,

deve-se acrescentar 6.000\$00 por pessoa;
- Caso desejem realizar um passeio equestre deve-se acrescentar 3.500\$00 por pessoa.

4- Encerramento do Curso de Pastelaria

No passado dia 2 de Junho de 1995, foi o encerramento do curso de pastelaria que decorreu nos meses de Março e Maio nas instalações da pastelaria Nélita.

O curso foi promovido pelo Pelouro da Cultura e Turismo e ministrado pelo Instituto de Formação Turística. Frequentaram este curso, 23 alunos que foram orientados pelo monitor Sr. Gil Pereira.

Subjacente a esta iniciativa está a necessidade de qualificar estes serviços, quer na fase da confecção, quer no atendimento ao público.

Prevê-se para inícios de Setembro, o lançamento de novo ciclo de aperfeiçoamento - o de Cozinha.

Apoio da Câmara Municipal ao Desporto

Torneio de Encerramento
Infantis ACRPV - Cucujães
- 3/4



Equipa de Atletismo
Feminino em representação
da Escola/Concelho e CAE
Braga - 4º Nacional.



Equipa Futebol Feminino
Escola Secundária S. Vouga
vencedora do Regional de
Futebol Feminino.





Câmara Municipal de Sever do Vouga

Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal de 25/02/95

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Ex.mos Senhores Membros da Assembleia Municipal

Nos termos do artigo 39º nº 1, a) do Dec. Lei 100/84, de 29 de Março, trago a V.Exa. aquilo que de mais relevante foi a actividade Municipal desde a ultima sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Actividade da Câmara
neste momento:

1) - Sector de obras públicas:

a) - Foi aberto concurso limitado para ampliação do colector de esgotos na Cruz do Peso, possibilitando a ligação à rede de varias moradias. Seguir-se-á a abertura de concurso para ampliação do colector na calçada do Magarefe e no Azibal. b) - Foi ampliada por administração directa a adutora do abastecimento de água na Senhorinha e colocada adutora em várias ruas em execução (Largo de Silva Escura, Dornelas, Zevedinho, etc ...) de modo a não "rebotar" de novo a estrada na altura em que se concretizar o abastecimento de água. c) - Foi pedida a ampliação da rede electrica em varios pontos do concelho de modo a poder servir aglomerados de casas que vão aparecendo em zonas não urbanizadas. Varios casos já estão resolvidos, outros estão em vias de resolução, até porque por força da tramitação burocratica (elaboração do orçamento/pagamento/adjudicação) se leva muito tempo entre o pagamento feito pela Camara e a execução dos trabalhos pelo empreiteiro a quem a E.D.P. adjudica as ampliações.

d) - Finalmente a empresa a quem foi adjudicado o abastecimento de água a Pessegueiro avançou com o inicio dos trabalhos... pois pôs-se mesmo a hipótese de rescisão do contrato, o mesmo se passando com a obra do Couto a Vilarinho, cuja rescisão

chegou também a ser equacionada. Foi já iniciada a empreitada de conclusão das infraestruturas da Zona Industrial de Talhadas.

e) - Continuam em execução e/ou em fase de acabamento algumas obras, estradas e urbanizações: Caminho da Estrada à Leira da Vinha, Largo do Nicho, Caminho do Couto de Baixo, Arruamento A da Zona Industrial, Caminho do Lourical, Estrada do Cruzeiro ao Mosqueiro. Esta ultima obra não previa cortes de casas no projecto, mas face à nossa persistência e da Junta de Freguesia de Pessegueiro junto dos proprietários conseguiu resolver-se com estes todas as negociações para que o projecto fosse rectificado, ainda que aumentando muito os custos. A obra não precisará assim de uma segunda fase para demolições e alargamentos ficando definitivamente concluida e a contento dos moradores e Junta de Freguesia. Obviamente que estas coisas acarretam atrasos. Mas vale mais devagar e bem ...

f) - Foi iniciada ja a execução da estrada de ligação do Vilarinho ao Vale Grande, em Talhadas.

g) - Foi aberto o concurso publico para rectificação da E.N. 328-1 entre Sever e Sanfins cujo custo acenderá a mais de 300 mil contos. Vai durante o mês de Março ser feito um contrato-programa e protocolo entre a Câmara, o Ministério do Planeamento (C.C.R.C.) e o Ministério das Obras Publicas (J.A.E.) de modo a fixar os montantes concretos com que cada instituição contribuirá para o financiamento da obra. À Câmara

competirá pagar as eventuais expropriações onerosas dos terrenos, muros de vedação e remates dos caminhos e estradas nas zonas da sua inserção na E N 328-1, bem como colocação de adutoras da água junto a povoações, aquedutos e bermas não previstos no projecto. À JAE e ao Feder competirá suportar a parte restante nas percentagens de 25% e 75%, respectivamente.

h) Foi aberto já o concurso público para abertura da estrada do Pisão a Soutelo.

Foi aberto o concurso limitado para abertura da estrada das Degas (ligação da E.N. 328-1 3 Portela) em Rocas.

j) - Foi aberto o concurso público para conclusão do Centro Social de Pessegueiro (conclusão da sala de espectáculos, rebocos externos, alteração da cobertura e arranjos exteriores, criando-se ali um Centro Cívico).

l) - Foi aberto concurso limitado para corte/demolição de casa em Nespereira de Cima para alargamento da estrada. Já esta cortada a curva, por concurso, em Nespereira de Baixo, alargando-se assim a estrada de modo a permitir a passagem de veículos de mercadorias.

2- Feder

Várias obras estão a ser candidatas ao Feder para financiamento: - E.N. 328-1 (financiamento já garantido pela Unidade de Gestão do PROCENTRO), abastecimento de Água a Pessegueiro e Rua do Cruzeiro ao Mosqueiro (aguarda-se decisão da Unidade de Gestão). Em preparação estão outras candidaturas de que oportunamente daremos conhecimento.

A proposito convém esclarecer que, tal como no Q.C.A. I, este II Q.C.A. (1994-1999) prevê no Feder para as Câmaras um bolo a dividir por todas em função do FEF a que cada uma tem direito. Assim em 1990-1993 tivemos direito a ir buscar ao Feder 159 075 contos que ultrapassámos por falhas noutras Câmaras. Entre 1994 -1999 temos direito a ir buscar 307.364 contos mais ou menos. Só que no Q.C.A. I a verba era a dividir por quatro anos e agora é por seis anos, pelo que se vê que não há para as Câmaras as duplicações de que se chegou a falar.

3- CEFF Municipal

Foram apresentadas várias candidaturas a CNEFF Nacional para abertura e rectificação de alguns caminhos florestais, bem como

para aquisição de uma viatura todo o terreno a financiar a 100% por esta instituição. Do que vier a ser deferido daremos conta em proxima sessão.

4- GAT de Águeda

Do Gabinete de Apoio Técnico de Águeda (Ministério do Planeamento) temos a promessa/garantia da elaboração gratuita dos seguintes projectos em 1995: Plano de Pormenor da Zona Industrial de Carrazedo, Variante a Cedrim (quase concluído), Leira de Além (abertura nova), Zona Desportiva de Rocas, Variante a Lourizela e Rectificação da E.M. 554-1 entre Silva Escura e Alto da Serra

Trata-se da elaboração apenas dos projectos que custariam milhares e milhares de contos se encomendados a gabinetes privados. Alguns projectos já vêm de anteriores planos de actividades do GAT e alguns não serão certamente concluídos no presente ano como prometido por impossibilidades temporais e humanas ... pelo que como se vê também na Administração Central as coisas se atrasam muito em relação aos prazos previstos.

5 - Outras obras:

a) - Foram abertos concursos para vedações das escolas. Já foi vedada totalmente a escola

de Cedrim e Irijó, jardim de infância de Sanfins e de Paradela e está a vedar-se o recreio da escola e Jardim de Pessegueiro. Outras escolas e jardins se seguirão

b) - Foram objecto de reparação geral as escolas de Silva Escura, Hortas (falta pintar por fora), Domelas, Casal, .. a que se seguirá Talhadas, Pessegueiro, Borralhal, Paradela

Pequenas reparações tem sido feitas em algumas escolas ao nível de aquecimento, portas, janelas, casas de banho, etc . Foram implantados em algumas escolas parques infantis

O "Plano Centenário" transferiu para as Câmaras as escolas primárias. Só que já nessa altura eram velhas e degradadas e continuaram depois abandonadas. Agora com o decorrer dos anos mais velho ficou o parque escolar e as Câmaras sucessivas pouco fizeram por ele. Vamos agora investindo nesta área muito dinheiro quer em reparações, quer em apetrechamento com material didáctico e mobiliário, paulatinamente. Há uma equipa permanente a trabalhar nas escolas. E mais dois operários vão ser admitidos para o efeito, estando o concurso a decorrer neste momento. Há vidros, sanitas, fechaduras, portas, etc ... que se reparam ou colocam de novo hoje e para os quais somos solicitados às vezes no dia seguinte para

novas colocações ou reparações, nos "mesmissimos" locais onde na véspera se deixaram novos.

São situações lamentáveis para as quais não poderemos, em consciencia, dar resposta sem a colaboração/fiscalização/mentalização de encarregados de educação e professores na prevenção destas anomalias. Repare-se que numas escolas o mobiliário interno aguenta anos sem grandes danos e noutras o mesmo mobiliário aparece degradado com mais frequência

c) - Vários muros de suporte a estradas caíram em todas as freguesias e estão a ser levantados por administração directa. As fortes chuvadas que tem ocorrido provocaram milhares de contos de prejuizo nesta area e ocupam algumas equipas que andavam e continuam nas limpezas de bermas e aquedutos. Por falar em aquedutos foi reparado de novo um grande aqueduto em Catives, cujo custo superou o milhar de contos.

Devido a infiltrações de agua no edificio do CAO (deficientes) e que levaram ao seu fecho, em Pessegueiro, e apesar de o edificio não ser propriedade da Câmara, disponibilizámos uma equipa para as reparações, prestando assim o único apoio legal possível

d) - Está a decorrer o processo de implementação de informatização dos serviços camarários. A Direcção Geral da Administração Autarquica financiou, por contrato programal 50% dos custos.

6 - Outras actividades

Relacionamento com a Administração Central - Vai ser assinado o prootocolo (contrato programa) para comparticipação do Ministério das Obras Públicas na reparação da E.N. 328-1, o mesmo se passando com o Ministerio do Planeamento (C.C.R.C.) para comparticipação na mesma obra através do sub programa B do eixo 4 do Feder de modo a que não seja afectada a quota da Câmara no Feder Camarário (sub programa- A)

Os protocolos serão assinados em Março Sobre a E.N. 328 (entre Sever e Vale de Cambra) o arranjo previsto é só até aos Padrões (entrada no perímetro urbano da Vila). De fora ficaria o troço entre os Padrões e o Pavilhão Desportivo pode ser troço urbano. Estamos a negociar para que este troço também seja reparado e possam até vir a ser corrigidas algumas curvas no resto do troço



Assinatura do protocolo para rectificação da E.N. 328-1 entre Sever e Sanfins. Da esquerda para a direita: Eng.º Álvaro Magalhães (Secretário de Estado das Obras Públicas), Prof. valente de Oliveira (Ministro do Planeamento), Dr. Manuel Machado (Presidente do Conselho da Região Centro), Eng.º Rangel de Lima (Presidente da JAE), Dr. Alberto Santos (Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro), Dr. Manuel Soares (Presidente da Câmara de Sever do Vouga), Dr.ª Isabel Boura (Técnica da Comissão).



até Vale de Cambra. Temos também já em nosso poder o estudo preliminar da variante a Paradela. A JAE está a pedir a colaboração necessária para resolver alguns aspectos de solução complexa. Quanto ao nó do Carvoeiro já temos garantia de que o estudo/projecto sobre a sua viabilidade ou não (entrada e saída em mão, não nó) vai ser lançado a concurso.

Outras actividades e negociações estão a decorrer noutros sectores junto da Administração Central para que sejam resolvidos problemas da competencia legal desta, mas para os quais a Câmara está disposta a colaborar mesmo financeiramente (Tribunal, Hospital, C.P., Portucel, etc ...). Não me referirei, de futuro, muito a questões (que nem são competências das Câmaras) para evitar mal-entendidos, tantas vezes intencionais. Passarei pois a omitir algumas diligencias até que as possa divulgar.

É óbvio que o facto de estarmos a tratar de alguns assuntos (e alguns ate seriam surpresa para todos se se concretizassem) não quer dizer que sejam realizados. Isso é óbvio! Não são sequer da nossa competencia nos termos da lei de delimitação de competências entre a Administração Central e Local. Estamos é a pressionar quem tem competencia nessa matéria para que sejam resolvidos. Alguns estão em determinado ponto, mas depois muda o administrador, o director geral, o Secretário de Estado, vêm demissões, etc ... e tudo se altera radicalmente. Passou-se isto com a C.P. e agora com a Barragem de Ribeiradio.

Veja-se que os anteriores responsáveis do INAG (ex Direcção Geral do Ambiente e Recursos Naturais) apontavam a barragem de Pinhosão como prioridade na regularização do Vouga. Esta obra estava inscrita no P.D.R. apresentado a Bruxelas (onde não consta a de Ribeiradio).

O Ministério do Prof. Carlos Borrego previa a construção das duas barragens. Com a sua demissão o Ministério passou a só prever a de Pinhosão e agora com o novo Presidente do INAG tudo volta à estaca zero e vai ser feito um novo estudo integrado de regularização do Vouga. Como o Presidente do INAG (Ministério do Ambiente) é o antigo Presidente do Conselho de Administração da COBA que esteve ligado aos antigos estudos sobre a viabilidade da Barragem de

Ribeiradio, mandou agora avançar com os estudos prévios sobre esta Barragem. Tais estudos devem estar concluídos até finais de Abril. Estas são as últimas informações prestadas às Câmaras de Sever e Oliveira de Frades.

Pode mesmo ser que a Barragem de Ribeiradio ainda venha a ser possível por alteração das politicas a seguir. Está mesmo programada uma reunião conjunta entre as duas Câmaras e o INAG para inicio de Maio de modo a saber os caminhos a seguir, sendo certo que defenderemos, tal como a Associação de Municípios do Carvoeiro a construção da Barragem de Ribeiradio em detrimento da do Pinhosão se ambas não forem viáveis, como tudo o indica, por falta de verbas.

Como se vê mudam-se os responsáveis, mudam-se as politicas. O que hoje é, pode não o ser amanhã. Mas em política parece ser assim mesmo. Novas caras, novas politicas!

Já agora aproveito para referir que as recentes leis sobre licenciamentos de obras, empreitadas, concursos de pessoal, etc ... são muito mais burocráticas que as anteriores. Mas não temos culpas nisso pois são diplomas provindos dos corredores do Terreiro do Paço e Assembleia da República e que temos de cumprir.

Admitir um funcionario no quadro demora cerca de um ano. Entre a abertura de um concurso de empreitada, a sua publicação, convites, apreciação de projectos, audição dos concorrentes preteridos, adjudicação, remessa do contrato ao Tribunal de Contas, apreciação deste e eventuais esclarecimentos antes da concessão de visto, consignação da obra, apresentação do plano definitivo de trabalhos e início dos trabalhos decorre por vezes meio ano. É impossível hoje lançar em Janeiro uma obra constante de um plano (e ele é geralmente anual) com prazo de execução de um ano sem que ela se prolongue, no fundo, ate final do ano seguinte, levando quase dois anos até à sua conclusão. Mas tudo deriva da lei: Código do Procedimento Administrativo, Lei das Empreitadas, Lei Organica do Tribunal de Contas, etc etc ...

7 - Pelouro da Cultura e Turismo:

a) Foi aberto o concurso limitado para elaboração do Plano Estrategico de Desenvolvimento Turístico do Concelho. Sera um manual de opções e directivas para a Câmara e para os investidores nesta area.

As coisas se não tiverem por base estudos de viabilidade, de marketing, de incentivos, etc ... podem revelar-se inúteis. Daí este estudo aparecer como prioridade absoluta dadas as potencialidades que o concelho apresenta. A Rota da Luz participará, em princípio, com 50% dos custos do estudo.

b) - Está em estudo a possibilidade de implementação de uma Escola Profissional e Associação para apoio ao desenvolvimento do concelho. Será difícil! Repito (para que as coisas sejam bem compreendidas) sera difícil! Mas lutaremos. Foi aberto concurso para elaboração do projecto de candidaturas, seu acompanhamento, fundamentação técnica e defesa junto do Ministério respectivo. Muitas escolas profissionais estão em agonia e outras a fechar. Poucas irão abrir de novo. Daí as dificuldades. Mas vamos em frente porque quem não arrisca não petisca. E que não se diga que se é difícil é melhor não tentar.

A A.C.R.P.V. associou-se à Câmara emprestando o seu nome e disponibilidade para avançar com a candidatura. Só assim se evitarão concursos e vistos do Tribunal de Contas que levariam à ultrapassagem do prazo legal de apresentação da candidatura. A Câmara financiará todas as despesas da Associação neste processo e, no fundo, é que fará todo o trabalho de apoio logístico e administrativo.

À A.C.R.P.V. quero aqui expressar o meu apreço e gratidão por estar sempre disponível. É a colaboração recíproca a funcionar. Se por um lado colaboramos (subsídios, sala de espectáculos em vias de conclusão, isenção de taxas do pavilhão no hóquei), recebemos colaboração por outro lado.

c) - De 11 a 12 de Março próximo o pelouro da cultura, em colaboração com várias mulheres de cada freguesia e o serviço de acção social e cultural, vai levar a efeito uma "Homenagem às Mulheres do Concelho de Sever do Vouga". O programa está a ser divulgado e desde já convidamos todos a participar, acompanhando as respectivas esposas ou visitando a exposição que está patente ao público na Caixa de Credito Agricola Mútuo.

E é tudo o que por hoje entendo por bem e por dever dar-vos conhecimento.

*Sever do Vouga, 21 de fevereiro de 1995
O Presidente da Câmara,
(Dr. Manuel da Silva Soares)*



Câmara Municipal de Sever do Vouga

Comunicação escrita do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal de 29/04/95

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Ex.mos Senhores Membros da Assembleia Municipal

Nos termos do artigo 39º nº 1, a) do Dec. Lei 100184, de 29 de Março, trago a V.Ex's. aquilo que de mais relevante foi a actividade Municipal desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Modernização Administrativa:

Para melhorar o funcionamento administrativo e proporcionar um melhor e mais rápido atendimento dos requerimentos dos Municípios estão, finalmente a ser instalados os computadores que permitirão a informatização de todos os serviços internos. A colocação é feita através da Associação de Municípios Bairrada/Vouga de que a Câmara é associada e conta com a participação a fundo perdido de 50% da Secretaria de Estado da Administração Local (Contrato-Programa). Têm decorrido também acções de formação para os funcionários dos Serviços.

Foi apresentada uma outra candidatura a contrato-programa ao Sr. Director Geral da Administração Autárquica para reforço da modernização administrativa dos serviços, colocando-se um número maior de computadores e impressoras em todos os departamentos.

Obras:

a) - Em execução está o arruamento do Cruzeiro ao Mosqueiro; O abastecimento de água a Pessegueiro; a abertura da estrada de ligação do Vilarinho a Cortez (Vale Grande); o arranjo da estrada no centro de Dornelas; a estrada do Couto de Baixo ao Cabo; a rectificação da estrada do Couto a Pessegueiro (1ª fase do Vilarinho ao Couto); as infraestruturas da Zona Industrial de Talhadas; reparação da escola de Talhadas; vedação do recreio da escola de Dornelas; estrada de acesso às escolas Secundária e

Preparatória ...

b) - Já foram concluídas as obras do Largo do Nicho; vedação do recreio da escola de Pessegueiro; arranjo de várias escolas; arruamento B da Zona Industrial dos Padrões, estando a proceder-se a limpeza dos terrenos da futura Zona Industrial de Cedrim para que o GAT avance rapidamente com a elaboração do projecto.

c) - Foram já abertos os concursos das seguintes empreitadas:

- 1) - Abertura da estrada do Pisão a Soutelo
- 2) - Levantamento de muros caídos com as chuvas
- 3) - Abertura da estrada das Degas
- 4) - Rectificação da E.N. 328-1 (entre Sever e Sanfins)
- 5) - Corte de casa em Nespereira de Cima para alargamento da estrada
- 6) - Conclusão do Centro Social de Pessegueiro e arranjos exteriores (Largo de Pessegueiro)
- 7) - Estrada de Rocas à Portela (Leira Vouga)
- 8) - Rectificação e abertura de estradas em Cedrim (Carrazedo, Vilarinho, Santo Adrião, Regada, Cruzeiro, Tapada ...)

Estão em preparação as empreitadas de ampliação do Cemitério de Sever do Vouga; Piscinas; Casa Mortuária; arranjos urbanísticos no Bairro Social; reformulação do Jardim Central; arranjo de passeios e taludes (embelezamento integrado da Vila); estrada da Silveira a Soutelo; estrada de ligação da E.N. 328 à Sra. de Fátima (2ª fase); abertura da estrada da Sra. de Fátima à Zona Industrial, abertura da estrada do

Galteiro.

Planeamento:

Foi aberto concurso para elaboração do projecto do arranjo da E.N. 333 (A-dos-Ferreiros ao limite do nosso concelho na Ereira) a que se seguirá um contrato-programa com o Ministério das Obras Públicas para execução da empreitada.

Foi aberto concurso para elaboração dos projectos dos planos de pormenor da Zona Industrial de Padrões; da Zona Desportiva; e dos terrenos frente a Câmara que estamos a adquirir. Há já contratos remetidos ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia).

Fundos Comunitários/Contratos Programa

1) - Foi já assinado o contrato-programa com o Ministério das Obras Públicas (através da JAE) para rectificação da E.N. 328-1 entre Sever do Vouga e Sanfins. AJAE participará com cerca de 23,9 %.

Simultaneamente foi deferida a nossa candidatura ao Feder para a mesma empreitada, participando esse fundo com 75 %.

À Câmara competirá suportar o resto das despesas.

Os protocolos foram assinados em 10104195, na presença do Sr. Ministro do Planeamento e do Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas.

2) - Foi já deferida a candidatura ao Feder da Estrada do Cruzeiro ao Mosqueiro. O Feder participará com 75% englobando os trabalhos a fazer e os já efectuados à data da candidatura.

3) - Foi deferida pelo Feder a candidatura da empreitada de abastecimento de água a Pessegueiro. O Feder participará com 75%.

4) - Está a ser preparada a candidatura das Piscinas ao Feder e a contrato programa.

5) - Está em negociação a criação de sala polivalente (espectáculos, auditório) em Sever do Vouga. Há já negociações para contrato-programa no sentido de haver financiamento a 50% pela Secretaria de Estado da Cultura.

6) - Da JAE recebemos (contrato-programa extra) para financiamento da E.N. 16 cerca de 40.000 contos que as Câmaras de Sever e Albergaria teriam que pagar como participação própria e que, assim, não pagarão.

Divisão de acção social cultura e turismo

Acção Social

Atendimento

Dada a diversidade de problemas e carências sociais que nos últimos anos têm afectado este Concelho, a Divisão de Acção Social lançou sob a forma de proposta, um Plano de Actuação Concelhio de Luta Contra a Pobreza e de Exclusão Social, cujos destinatários, como o título sugere, são as famílias de alto risco social. Pretende ser um projecto integrado com a participação de todos os parceiros sociais locais que oportunamente serão convidados para o efeito.

As áreas entendidas por este serviço como prioritárias são as ligadas aos problemas habitacionais e problemas laborais. Contudo, outras áreas problemáticas poderão surgir, após a auscultação dos parceiros sociais e do levantamento das necessidades no terreno.

Bairro Social

Está em curso a actualização da renda técnica dos fogos devolutos que oportunamente serão objecto de concurso público.

No âmbito da acção social propriamente dita, estão a ser apoiadas algumas famílias por este Serviço, pela Cruz Vermelha e Cáritas.

Projecto Vida

Mantendo a sua actuação no âmbito da prevenção primária foi conseguido com algum sucesso a sensibilização de algumas colectividades que apresentaram candidaturas ao Alto Comissário para o Projecto Vida, visando o apoio financeiro para a implementação e desenvolvimento de iniciativas no âmbito daquele Programa.

Neste contexto, a Comissão do Núcleo Concelhio do Projecto Vida já apresentou para este ano ao Alto Comissariado para o Projecto Vida o novo Plano de Actividades,

constando de 13 projectos sócio-culturais destinados à ocupação dos tempos livres dos jovens, de acções de formação no quadro do desenvolvimento pessoal e social das famílias em risco social, bem como da realização de umas Jornadas de reflexão, previstas para os dias 25 e 26 de Maio, sob o tema "Sociedade, que valores?". Os contactos com os prelectores estão a decorrer, prevendo-se a presença do Alto Comissário para o Projecto Vida, Padre Feytor Pinto, para intervir num dos painéis destas Jornadas.

Projecto de Luta contra a Sida

Dando continuidade ao projecto sobre o tema "Crescer para Viver" e num contexto de prevenção primária - sensibilização para a problemática e ensinamento de hábitos e atitudes conducentes a comportamentos saudáveis -, procedeu-se a candidaturas à Comissão de Luta Contra a Sida para obtenção de apoios financeiros, no sentido de melhor concretizar-se as várias iniciativas contidas no projecto.

Acção Social Escolar

Está em decurso a análise dos processos dos alunos carenciados do 1º ciclo que irão beneficiar dos incentivos económicos

para a ajuda na aquisição de material escolar.

Subsídios de material de expediente e limpeza

Tendo por base os critérios de atribuição dos subsídios acima referenciados, a Câmara deliberou atribuir às escolas pré-escolar e 1º ciclo, para o ano lectivo que decorre o montante de Esc. 770.500\$00.

Transportes Escolares

Está em execução o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 94/95 não havendo registo de qualquer infuncionalidade. Está simultaneamente a decorrer o trabalho preliminar para a realização do novo Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 95/96.

No âmbito do alargamento das competências para as Autarquias, em matéria de Transportes Escolares, a Câmara está actualmente a suportar a 100% os custos de transporte dos alunos que são abrangidos pela escolaridade obrigatória e que frequentam respectivamente os 7º e 8º anos. Para o próximo Plano de Transportes Escolares serão incluídos os alunos do 9º ano de escolaridade que beneficiarão a 100% dos transportes escolares gratuitos.



FICAVOUGA 95 - Cerimónia de Inauguração.

Da esquerda para a direita: Encarnação Dias (presidente da Rota da Luz), Engº Armelino Amaral (presidente da Assembleia Municipal), Dr. Gilberto Madail (Governador Civil de Aveiro), Dr. Manuel Soares (presidente da Câmara, dando as boas-vindas aos convidados) e representante da GNR.

Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa

Tendo sido esta Câmara contactada para a criação/dinamização de um Núcleo da Cruz Vermelha no Concelho, foram efectuadas as diligências necessárias para a constituição do grupo, o qual iniciou as suas funções no dia 20 de Outubro de 94. Dos trabalhos realizados fez-se um balanço que a seguir se menciona:

- Dádivas a 32 agregados familiares;
- Constituição/oferta de 24 cabazes de Natal;
- Oferta ao Núcleo em dinheiro - 51.505\$00

CULTURA/TURISMO**Biblioteca**

Atendendo às limitações físicas e de funcionamento da actual Biblioteca Municipal, esta Câmara está a proceder à elaboração da candidatura ao Programa de Apoio à rede de Bibliotecas Municipais para construção de raiz de um edifício que congregue as seguintes áreas de funcionamento:

- Área de atendimento/acolhimento
- Área de consulta local com subdivisões em função das idades dos leitores
- Área para projecções e audições colectivas

Agenda Cultural

Foi criada uma Agenda Cultural/Turística com o fim de informar/dinamizar culturalmente a Região e outros Municípios dos acontecimentos culturais que este Concelho pretende realizar. Terá uma publicação trimestral, estando para sair brevemente o primeiro exemplar.

As iniciativas culturais promovidas pelo

Pelouro da Cultura e previstas para o mês de Março são as seguintes:

1- Dia Internacional da Mulher Homenagem à Mulher do Concelho de Sever do Vouga, dias 11 e 12 de Março.

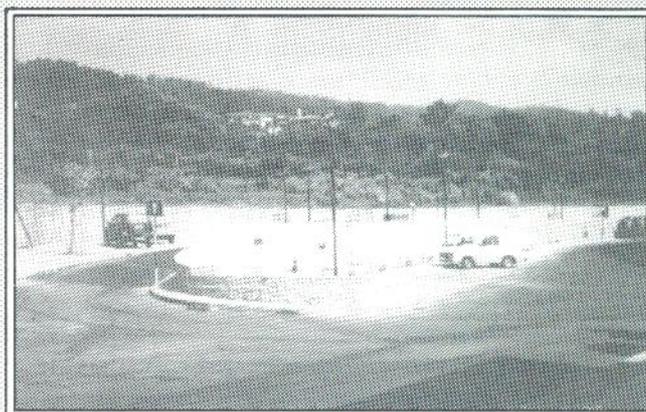
O Programa consta de uma Exposição de trabalhos feitos por mulheres do Concelho a realizar na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo nos dias 11 e 12 de Março; No dia 12, será levado a efeito uma conferência sobre o tema "A Mulher na Sociedade Actual", com a participação de duas severenses residentes fora do Concelho. Segue-se um almoço/convívio, com animação feita exclusivamente por mulheres de todas as freguesias do Concelho.

2- Campanha da Flor - Ferro em Brasa" dia 21

Pretende-se fazer o arranjo e embelezamento de todos os taludes de perímetro urbano, através da plantação desta flor, evitando-se deste modo o aparecimento de ervas ou vegetação daninhas.

Escola Profissional

Com a colaboração da Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga, foi possível proceder-se à realização de um concurso para estudo de viabilidade e candidatura à criação de uma Escola Profissional no Concelho, tendo como objectivos imediatos a implementação de cursos nas áreas,



Largo do Nicho - Silva Escuro - Sever do Vouga. Conclusão

Agro-Florestal, Turismo Ambiental e/ou Turismo Activo (desportos radicais).

Conservação do Património**1- Limpeza e Conservação da Via Romana**

Vão decorrer do dia 10 ao dia 21 de Abril/95 os trabalhos de limpeza e conservação daquele imóvel histórico, efectuados por uma equipa orientada por uma Arqueóloga, tendo também como colaboradores alguns alunos da Escola Secundária de Sever do Vouga. Todos estes trabalhos serão desenvolvidos com a colaboração da Junta de Freguesia de Talhadas.

2- Limpezas e Conservação da Anta do Chão Redondo

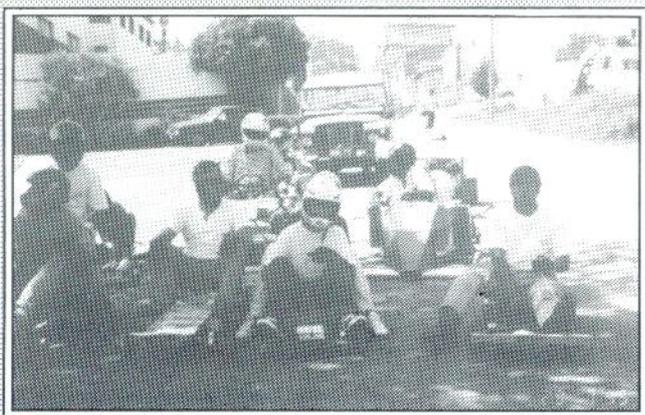
No mês de Julho irão decorrer as escavações, restauro, limpeza e embelezamento da Anta do Chão Redondo efectuadas por uma Arqueóloga do IPPAR e alunos da Universidade de Coimbra.

3- Anta da Cerqueira

Encontra-se em fase conclusiva o trabalho de recuperação e embelezamento deste imóvel histórico, terminando com a aplicação de uma cerca em madeira e uma placa com um pequeno historial alusivo ao monumento.

4- Ponte do Pôço de S. Tiago

Após a limpeza da Ponte do Pôço de S. Tiago, estão a ser efectuados contactos para obter orçamentos relativos à aquisição dos holofotes.



FICAVOUGA 95 - Corrida de carros de rolamentos.

Turismo em Espaço Rural/Turismo de Habitação

Tendo em conta a existência de apoios comunitários para aqueles fins, este Pelouro tem procedido a vários contactos pessoais, telefónicos ou via correspondência com os proprietários ou potenciais compradores de imóveis arquitectónicos, no sentido de os sensibilizar/dinamizar para a reconversão e rentabilização dos mesmos, no âmbito dos programas de apoio - Turismo em Espaço Rural.

Assim d'entre as várias diligências efectuadas neste campo destacam-se as seguintes:

1- Casa da Aldeia

Recentemente, efectuaram-se novos contactos através de ofício com os proprietários, nomeadamente o Cabeça de Herdeiros e o Advogado de família, solicitando que os mesmos dêem a conhecer a esta Autarquia quais as alternativas de resolução para se sair do impasse a que aquele imóvel está votado.

2- Casas - casal, Sequeiros e Presas - Silva Escura

Efectuou-se um ofício conjunto com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, no sentido de sensibilizar/esclarecer dos planos de actuação que estas Entidades têm em vista para o desenvolvimento local.

Plano estratégico de desenvolvimento turístico

Tendo em conta o potencial natural e turístico do Concelho, a Câmara Municipal, com a colaboração da Rota da Luz,

vai proceder à abertura de concurso a empresas especializadas na matéria para apresentação de um estudo de Desenvolvimento Turístico do Concelho.

Programa Leader II

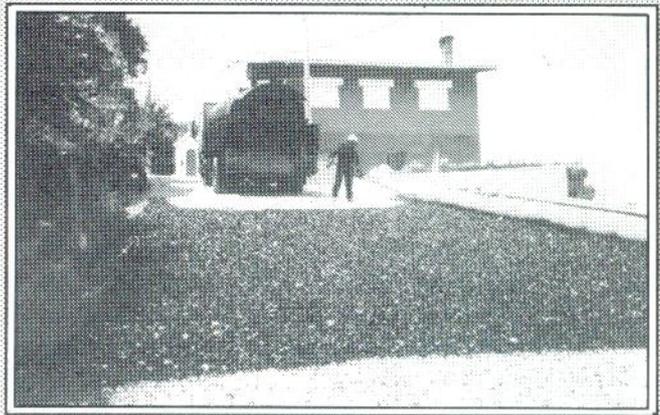
Aguarda-se a abertura das candidaturas para

os apoios financeiros ao Leader II, tendo surgido a oportunidade de alargamento das Zonas de Intervenção daquele programa às freguesias de Sever do Vouga e Pessegueiro do Vouga.

Neste contexto, tem este Pelouro procedido à sensibilização de todos os agentes locais (Organismos Oficiais/Particulares e/ou pessoas individuais) daquelas freguesias que estão abrangidas pelo Programa, a apresentarem os seus projectos ao Leader II, tendo em conta o enquadramento das medidas elegíveis. A Câmara irá igualmente apresentar alguns projectos dentre os quais um projecto Integrado, de impacto local que consta do embelezamento e remodelação do perímetro urbano da sede.

Cursos de aperfeiçoamento de Hotelaria

Estão em fase de conclusão dois cursos de Aperfeiçoamento de Hotelaria, nas secções de Mesa e Bar, ministrados pelo Instituto Nacional de Formação Turística, prevendo-se o arranque do terceiro curso - Pastelaria - para 6 de Março próximo.



Pavimentação do arruamento do Cruzeiro ao Mosqueiro - Pessegueiro do Vouga.

doce específico do Concelho, propôs este Serviço a realização de um concurso para a criação de um Doce Regional, tendo em conta a utilização de produtos da Região para a sua confecção. Para tal, foi elaborado um Regulamento que segue em anexo.

Roteiro Turístico - Percursos Turísticos/Culturais

Foram elaborados três percursos turísticos para o Concelho tendo em conta o seguinte enquadramento:

- Percurso Histórico/Cultural
 - Percurso Paisagístico
 - Percurso Arqueológico/Penedos
- Brevemente, serão divulgados através da Câmara e do Posto de Turismo da Rota da Luz.

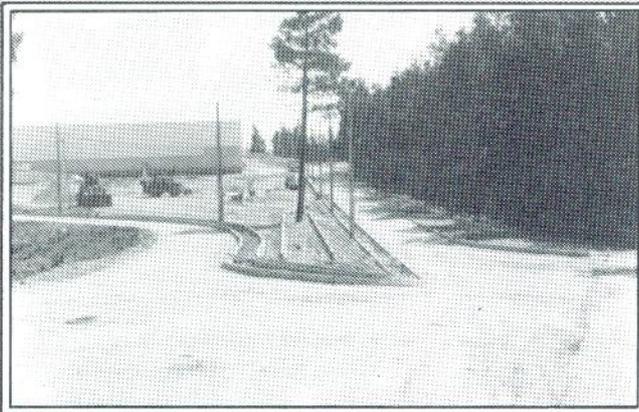
Conservação e Dinamização da Fauna e Floresta Municipal

Foram efectuados vários contactos com as Entidades abaixo designadas, no sentido de a Câmara vir a dinamizar uma área para Caça Turística.

- Instituto Nacional de Floresta
- Associação Cinegética e Piscícola de Sever do Vouga
- Associação de Caçadores de Sever do Vouga
- Câmara Municipal de Sousel
- Inatur

E é tudo o que por hoje entendo por bem e por dever dar-vos conhecimento.

Sever do Vouga, 26 de Abril de 1995
O Presidente da Câmara,
(Dr. Manuel da Silva Soares)



Zona Industrial de Talhadas - Infraestruturas.

SIJE - Sistema Integrado de Incentivos a Jovens Empresários

Decreto-Lei nº 152/95:

Cria o Sistema Integrado de Incentivos a Jovens Empresários - 4216

Artigo 1º Âmbito e objectivos

1— É criado, no âmbito do território nacional, o Sistema Integrado de Incentivos a Jovens Empresários, adiante designado por SIJE ou Sistema.

2— Sem prejuízo do disposto no nº 3, o SIJE tem por objectivo o apoio a projectos que visem a criação, expansão, modernização, internacionalização e reforço dos factores de competitividade de empresas cujo capital e gestão sejam maioritariamente detidos por jovens empresários com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, à data de apresentação da candidatura, e que se integrem nas seguintes áreas:

Indústria; Comércio e serviços; Turismo e animação cultural; Artesanato; Ambiente.

3— No sector do comércio, e no caso de projectos de investimento que visem a criação de unidades comerciais, apenas são susceptíveis de apoios os que se situem em

zonas a determinar em regulamento.

Artigo 2º Incentivos

1— O Sistema contempla um conjunto de instrumentos financeiros e infra-estruturas de apoio que assumem as seguintes formas:

a) Subvenção não reembolsável,

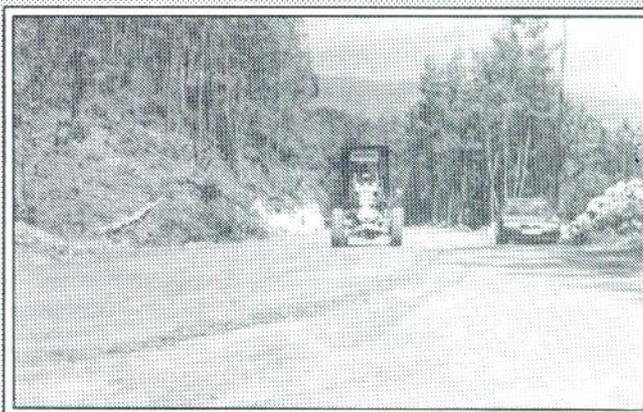
assumindo a forma de subvenção financeira directa, determinada pela aplicação de uma percentagem sobre o montante das despesas elegíveis do projecto de investimento inicial ou de projectos autónomos de reorganização de estratégias de competitividade das empresas;

b) Empréstimo, à taxa de juro zero, bonificação de taxas de juro de empréstimos bancários e bonificação das rendas de contratos de locação financeira;

c) Capital de risco, possibilitando uma participação temporária no capital social da empresa promotora por parte de uma entidade especialmente vocacionada para o efeito, com o objectivo de apoiar e promover o projecto;

d) Garantia mútua, permitindo que os projectos considerados viáveis possam ter financiamento de entidades bancárias, funcionando este instrumento como garantia do crédito;

e) Ninhos de empresas, consistindo em estruturas de apoio dotadas de equipamentos e meios técnicos que permitem o início de uma actividade empresarial de prestação de serviços a empresas.



E. M. 569 - Couto de esteves a Pessegueiro do Vouga - 1ª fase (Abertura e Terraplanagem).

serão objecto de protocolos a celebrar com instituições financeiras.

3— As infra-estruturas de apoio a que se refere a alínea e) serão objecto de regulamento próprio.

Artigo 3º Condições de acesso do promotor

1— As entidades promotoras deverão reunir as seguintes condições:

a) Serem empresários de PME em nome individual ou sociedades comerciais, devendo neste último caso os jovens empresários deter uma participação social igual ou superior a 70% e estarem proporcionalmente representados na respectiva gestão;

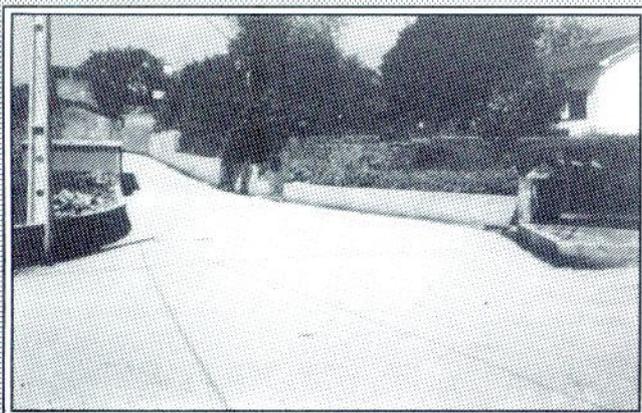
b) Não serem devedoras ao Estado e à segurança social de quaisquer impostos, taxas, quotizações ou contribuições obrigatórias ou comprovarem que o seu pagamento se encontra formalmente assegurado;

c) Disporem, ou comprometerem-se a vir a dispor, de contabilidade actualizada e regularmente organizada, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, e adequada às análises necessárias à verificação e acompanhamento do projecto;

d) Demonstrarem possuir uma situação económica e financeira equilibrada;

e) Disporem de registo para efeitos de cadastro industrial ou actividade comercial, quando aplicável.

2— Os instrumentos financeiros a que se referem as alíneas b) a d) do número anterior



Pavimentação do Largo das Cruzes - Dornelas



2— O capital de risco subscrito por instituições financeiras associadas ao presente Sistema releva para o cômputo de 70% do capital social a que se refere a alínea a) do número anterior.

3— Quando se trate de entidades promotoras de projectos no sector do turismo, para além do disposto no n.º 1 devem ainda reunir cumulativamente as seguintes condições:

a) Não serem devedoras ao Fundo do Turismo;

b) Comprometerem-se a afectar o empreendimento à actividade turística por um período não inferior a 10 anos;

c) Comprometerem-se a não comercializar o empreendimento, no todo ou em parte, em regime de habitação real ou obrigacional.

4— São dispensadas do cumprimento do disposto nas alíneas b) e d) do n.º 1 as entidades promotoras cuja constituição tenha ocorrido nos 60 dias anteriores à apresentação da candidatura.

Artigo 4.º

Condições de acesso do projecto

1— Os projectos candidatos aos incentivos devem satisfazer as seguintes condições:

a) O montante máximo de investimento em capital fixo, avaliado a preços correntes, não pode ser superior a 100 000 contos;

b) Dispor de um mínimo de 20% de capitais próprios;

c) Apresentar uma autonomia financeira mínima pós-projecto de 25%;

d) Demonstrar viabilidade económica e financeira.

2— Os projectos do sector do turismo candidatos aos incentivos devem ter sido aprovados pelas entidades competentes e declarados de interesse para o turismo pela Direcção-Geral do Turismo, observando-se quanto a essa declaração o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 178/94, de 28 de Junho (SIFIT III).

3— O limite mínimo do montante de investimento em capital fixo, avaliado a preços correntes, não pode ser inferior a 20 000 contos, com as seguintes excepções:

a) Projectos autónomos, de natureza incórporea da iniciativa de empresas industriais, comerciais ou de turismo, em que o limite mínimo de investimento é de 10 000 contos, sem prejuízo das disposições específicas previstas no Decreto-Lei n.º 184/94, de 1 de Julho, e no seu Regulamento de Aplicação, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/94, de 5 de Agosto;

b) Projectos no sector dos serviços, em que o limite mínimo é de 10 000 contos.

4— Para além dos referidos no número anterior, os projectos cujo montante de investimento em capital fixo avaliado em preços correntes inferior a 20 000 contos são objecto de regulamentação específica.

5— O montante acumulado de investimento em capi-

tal fixo das candidaturas apresentadas pela mesma entidade promotora, ao longo de um período de dois anos, não poderá ser superior a 100 000 contos.

6— Sem prejuízo do previsto em regulamentação sectorial específica e do disposto no artigo 18.º, a realização dos investimentos apoiados não pode ter início em data anterior à da apresentação da candidatura.

Artigo 5.º

Despesas elegíveis

1— Consideram-se elegíveis para efeitos de cálculo do incentivo as despesas de investimento corpóreo e incorpóreo, até ao limite de 70 000 contos, que visem a criação, expansão e modernização das actividades mencionadas no n.º 2 do artigo 1.º

2— O cálculo das despesas elegíveis será sempre efectuado a preços correntes.

Artigo 6.º

Projectos do sector da indústria e artesanato

1— No sector da indústria e do artesanato, são consideradas elegíveis as despesas efectuadas com:

a) Instalações fabris no caso de projectos do sector da indústria e artesanato, incluindo armazenagem, até ao limite de 40% do investimento elegível

b) Aquisição de equipamentos básicos e



Aspecto da visita das individualidades presentes ao Stand da Câmara Municipal de Sever do Vouga na Inauguração da FARAV/95, onde foram brindadas com os doces regionais e a música ao vivo da escola de música de Dornelas.



Visita do Sr. Governador Civil e Presidente da Câmara ao Stand do Município na Feira de Artesanato de Aveiro.





outras máquinas, incluindo o *software* integrado, ligados à actividade e os equipamentos necessários à protecção ambiental;

c) Assistência técnica, em matéria de gestão e organização, bem como de inovação e modernização tecnológica. d) Realização de estudos directamente ligados à elaboração do projecto, bem como ao desenvolvimento de processos ou produtos, com excepção daqueles cuja conclusão tenha ocorrido há mais de um ano à data de apresentação da candidatura.

2—Excluem-se da noção de despesas elegíveis as despesas efectuadas com:

- a) Aquisição de terrenos, com excepção dos projectos que integrem o sector da indústria extractiva;
- b) Edifícios e outras construções não directamente ligadas ao processo produtivo;
- c) Bens em estado de uso;
- d) Veículos ou outro material de transporte.

Artigo 7º

Projectos do sector do comércio e serviços

1—No sector do comércio e serviços, são consideradas elegíveis as despesas efectuadas com:

- a) Equipamentos, incluindo o *software* integrado;
- b) Obras de remodelação das instalações, até ao limite de 50% do investimento elegível,

nas condições a fixar em regulamento

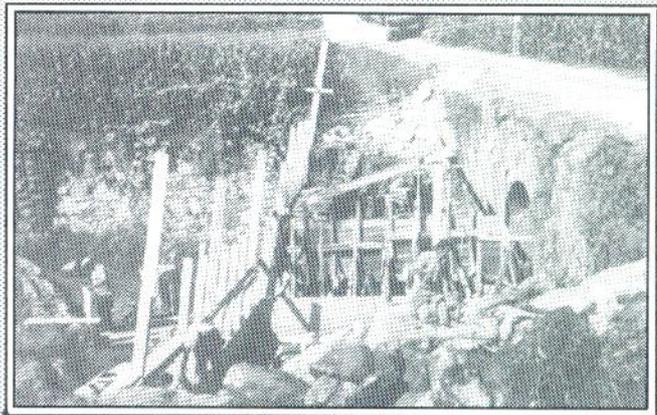
c) Obras de adaptação de edifícios à actividade comercial prevista no projecto, até ao limite de 50% do investimento elegível, quando se trate de criação de novas empresas em zonas a determinar em regulamento; d) Assistência

técnica, em matéria de gestão e organização, bem como de inovação e modernização tecnológica

e) Realização de estudos directamente ligados à elaboração do projecto, bem como ao desenvolvimento de processos ou produtos, com excepção daqueles cuja conclusão tenha ocorrido há mais de um ano.

2— Excluem-se da noção de despesas elegíveis as despesas efectuadas com:

- a) Aquisição de terrenos;
- b) Construção ou aquisição de instalações;
- c) Traspasses;
- d) Obras de manutenção ou conservação de instalações;
- e) Bens em estado de uso;
- j) Veículos automoveis de peso bruto superior a 2500 kg, reboques e semi-reboques.



Início de trabalhos na E.N. 328 -1. Alargamento da passagem hidráulica em Nespereira de Baixo - Rocas)

actividade turística;

- b) Aquisição de equipamentos
- c) Realização de estudos directamente ligados à elaboração do projecto, bem como ao desenvolvimento de processos ou produtos, com excepção daqueles cuja conclusão tenha ocorrido há mais de um ano; Remodações e ampliações de unidades hoteleiras, desde que a ampliação não ultrapasse um terço do valor de investimento;
- e) Projectos de animação de estâncias termas, instalações náuticas, embarcações destinadas a passeios turísticos, golfe, parques temáticos com carácter não sazonal e equipamentos para salas de reuniões e congressos

d) Remodações e reequipamento de parques de campismo ou substituição de parques de campismo por outros;

g) Criação de novas unidades através da adaptação de edifícios de relevante valor arquitectónico, histórico ou cultural para funcionamento de unidades hoteleiras;

h) Projectos de modernização e redimensionamento de unidades de pequena dimensão, de forma a atingir uma capacidade de alojamento no máximo de 35 quartos, que permita a sua viabilização;

i) Turismo rural e agro-turismo de habitação;

j) Remodação de restaurantes típicos ou turísticos.

2— Excluem-se da noção de despesas elegíveis as efectuadas com bens em estado de uso, terrenos e veículos .

Artigo 8º

Projectos do sector do turismo

1—No sector do turismo, são consideradas elegíveis as despesas efectuadas com:

- a) Infra-estruturas e edifícios destinados ao exercício da



Abastecimento de água a Pessegueiro do Vouga - 1ª fase - Colocação de conduta.





Artigo 9º **Quadro institucional**

A aplicação do Sistema é assegurada pelo seguinte quadro institucional:

- a) O administrador;
- b) A comissão nacional
- c) As comissões técnicas.

Artigo 10º **Administrador**

1— O administrador do SIJE tem o estatuto de en carregado de missão, aplicando-se-lhe o regime previsto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro.

2— Ao administrador compete:

- a) A gestão e coordenação do Sistema;
- b) Assegurar a articulação com os organismos e entidades envolvidas na sua aplicação;
- c) Acompanhar a execução global do Sistema
- d) Elaborar um relatório anual de execução do Sistema.

Artigo 11º **Comissão nacional**

1— A comissão nacional é presidida pelo administrador e integra um representante de cada gestor dos programas intervenientes no Sistema, bem como um representante da estrutura associativa nacional representativa dos jovens empresários.

2— A comissão nacional compete:

- a) Analisar e reflectir sobre as linhas gerais do Sistema, designadamente quanto à apreciação do seu funcionamento e à articulação com as entidades públicas gestoras
- b) Proceder à avaliação permanente da aplicação do Sistema, propondo eventuais medidas de correcção ao funcionamento e execução do SIJE e as adaptações que entenda necessárias, tendo em vista a sua operacionalidade e máxima utilização;
- c) Dar parecer sobre o impacte dos investimentos realizados;
- d) Emitir parecer sobre o relatório anual, que lhe deverá ser submetido pelo

administrador.

3— Os projectos a apreciar e a seleccionar pela comissão nacional ser-lhe-ão submetidos pelas entidades públicas gestoras, às quais compete emitir parecer para decisão.

4— No processo de apreciação e selecção dos projectos participam apenas o administrador e os representantes dos gestores dos programas intervenientes no Sistema.

Artigo 12º **Comissões técnicas**

1— As comissões técnicas compete efectuar a análise do processo de candidatura, bem como a análise prévia dos projectos e prestar apoio ao administrador no exercício das suas funções.

2— A composição e as estruturas de apoio técnico, logístico e administrativo das comissões técnicas e do administrador são fixadas por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e Adjunto.

Artigo 13º **Informação**

São publicados quadrimestralmente os valores dos incentivos concedidos.

Artigo 14º **Celebração de contratos, acompanhamento e fiscalização**

Compete às entidades públicas gestoras intervenientes na aplicação do Sistema, com a colaboração do administrador do SIJE, celebrar contratos e acompanhar e fiscalizar os incentivos e apoios concedidos.

Artigo 15º **Rescisão do contrato**

O não cumprimento dos objectivos e obrigações acordados, por facto imputável ao promotor, bem como Publique-se. a prestação de falsas informações sobre a situação do projecto ou a viciação de documento fornecido nas fases de candidatura e acompanhamento determinam a rescisão do contrato e a restituição dos incentivos recebidos no prazo de 90 dias a contar da data da sua notificação, acrescidos de juros de mora à taxa estabelecida para as

dívidas de impostos ao Estado e aplicada da mesma forma sem prejuízo da eventual responsabilidade civil e criminal.

Artigo 16º **Acumulação de incentivos**

Os incentivos e apoios previstos neste diploma não são cumuláveis com quaisquer outros da mesma natureza que sejam concedidos por outro regime legal.

Artigo 17º **Cobertura orçamental**

1— Os encargos decorrentes da aplicação do Sistema são suportados pelos orçamentos dos programas operacionais e das respectivas entidades públicas gestoras.

2— Os encargos relativos à estrutura e funcionamento do Sistema são suportados pelo orçamento do Instituto Português da Juventude.

Artigo 18º **Situações transitórias**

1— Os projectos apresentados ao abrigo do anterior Sistema de Incentivos a Jovens Empresários e que não tenham sido objecto de decisão poderão transitar para o Sistema criado pelo presente diploma, ficando, contudo, sujeitos ao cumprimento integral dos requisitos dele constantes.

2— Para efeitos do disposto no numero anterior, os promotores dos projectos dispõem de um prazo de 90 dias, contados da data de entrada em vigor do regulamento de aplicação do presente diploma, para realização das necessárias adaptações.

3— A não observância do disposto no número anterior será considerada como desistência da candidatura por parte do promotor.

Artigo 19º **Regulamentação**

1— O regulamento de aplicação do SIJE é aprovado por resolução do Conselho de Ministros.

2— A aplicação do SIJE às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira será objecto de regulamentação por diploma regional.

Câmara Municipal de Sever do Vouga

Despacho

Nos termos do artigo 45º do Dec. Lei 100/84, de 29 de Março e com respeito pela deliberação da Assembleia Municipal, tomada na sua última sessão, determino que o Vereador prof. Manuel Nunes Martins passe a exercer as suas funções e competências delegadas em regime de permanência, com efeitos a partir de 1/6/95, já que o regime de meio tempo que vem exercendo se mostra inadequado e insuficiente para o cabal desempenho dessas funções e competências.

Sever do Vouga, 22 de Maio de 1995

*O Presidente da Câmara,
(Dr. Manuel da Silva Soares)*

Câmara Municipal de Sever do Vouga

Despacho

Em complemento e esclarecimento do meu despacho de delegação de competências de 28 de Dezembro de 1993, esclareço que ficam delegadas nas competências de cada vereador a assinatura de todos os officios (notificações e comunicações), autos, requisições de serviços e bens inerentes respectivamente aos seus pelouros, no estrito cumprimento da lei.

Assim, no vereador do pelouro de obras públicas, ficam, nomeadamente, delegadas as assinaturas dos contratos de empreitadas e fornecimentos adjudicados pela Câmara, contas finais, suspensões, recepções, expropriações amigáveis, bem como todos os procedimentos necessários ao bom andamento das empreitadas e fornecimentos.

No vereador Juvenal Alcides as competências para assinar officios relativos à protecção civil, CEFF, requisições de materiais para o serviço de obras por administração directa, etc... e tudo o necessário para completa execução das tarefas delegadas.

O mesmo se diz em relação aos restantes vereadores com competências delegadas, para cabal execução das suas tarefas.

Sever do Vouga, 03 Julho de 1995

*O Presidente da Câmara,
(Dr. Manuel da Silva Soares)*

Câmara Municipal de Sever do Vouga

Despacho

Por meu despacho de 22/05/95 designei o Vereador prof. Manuel Nunes Martins vereador em regime de permanência com efeitos a partir de 1/6/95.

Por ter havido lapso, venho agora rectificar aquele despacho no sentido de o referido regime de permanência vigorar a partir de 1/7/95 e não a partir de 1/6/95 como aí se menciona.

Sever do Vouga, 31 de Maio de 1995

*O Presidente da Câmara,
(Dr. Manuel da Silva Soares)*



Equipa de futebol feminino em representação da escola do conselho, CAE e DREC. Mãe - Campeãs Nacionais. Apoio da Câmara Municipal de Sever do Vouga.

Município de Sever do Vouga Certidão

Fernando Soares Ramos, Director de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos, que do Livro de Actas número sessenta e três, a uso nesta Secretaria, consta uma deliberação tomada em reunião do órgão executivo do passado dia doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, do teor seguinte:

Obras particulares - Número de exemplares de cada projecto: tendo em vista que o Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, relativo ao licenciamento de obras particulares foi substancialmente alterado pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro; que nele se prevê que o "município deve fixar um regulamento o número mínimo de cópias dos elementos que devem instruir cada processo"; que se deve fixar esta norma provisória enquanto o Regulamento não for elaborado, deliberou a Câmara por unanimidade, com vista a ser apresentado também à Assembleia Municipal para a sua aprovação, fixar desde já os seguintes, conforme o tipo de construção a licenciar:

1. Estabelecimentos comerciais abrangidos pelo Decreto Lei nº 61/90, de 15 de Fevereiro e instalações para animais - mínimo de quatro exemplares de todos os elementos, à excepção do projecto de estabilidade, cujo mínimo é de dois exemplares;

2. Edifícios industriais, estabelecimentos de venda de produtos alimentares, instalações susceptíveis de virem a ser insalubres, incómodos ou perigosas.

- Mínimo de três exemplares de todos os elementos, à excepção do projecto de estabilidade, cujo mínimo a apresentar será de dois exemplares.

3. Edifícios habitacionais e outros não especificados nos pontos anteriores: - Mínimo de dois exemplares de todos os elementos, incluindo dois exemplares do projecto de estabilidade.

4. Estabelecimentos hoteleiros ou similares de hotelaria: O número de exemplares (seis) de todos os elementos é o preconizado na legislação específica (artº 17, nº 1 do Decreto Regulamentar nº 8/89, de 21 de Março), o mesmo acontecendo no que toca aos projectos telefónicos ou eléctricos, que a respectiva legislação determina.

É certidão integral da mencionada deliberação que assino e autentico e foi aprovada em minuta no final da reunião.

Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, vinte e quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

*O Director de Departamento,
(ass. ilegível)*

Município de sever do Vouga Certidão

Fernando Soares Ramos, Director de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos que do Livro de Actas número sessenta e dois a uso nesta Secretaria, consta uma deliberação tomada em reunião do órgão executivo do passado dia doze de Janeiro, de mil novecentos e noventa e cinco, do teor seguinte:

PLANO DE ACTIVIDADES DO
CORRENTE ANO - ADENDA:

Depois o presidente disse o seguinte: "Quando da elaboração do Plano de Actividades para o corrente ano não se fez uma explicação detalhada da verba inscrita no objectivo 09 - "Comunicações e Transportes", Programa 01 - "Viação rural", projecto nº 31 - "Reparação de outras estradas e caminhos no concelho", cuja dotação definida é de vinte e cinco mil contos. Ora a rubrica em causa tem por fim satisfazer necessidades imprevistas ou de carácter urgente na rede viária do concelho - caso da reparação de buracos e conservação de pavimentos em pequenos troços, arranjo de muros, aquedutos, limpeza de bermas para escoamentos das águas pluviais e tudo o mais relacionado com essa rede.

Naturalmente que tal urgência ou necessidade, para cuja satisfação há que recorrer também à aquisição dos respectivos materiais, não se compadece, na maioria dos casos, com a obtenção prévia de autorização a solicitar ao órgão deliberativo, porque exigem execução imediata. São custos que tanto podem atingir apenas algumas dezenas de contos, ou mesmo algumas centenas, dependendo da extensão e natureza do trabalho, sendo certo que, anualmente, e por força do seu número importa sempre em vários milhares de contos.

Por outro lado, sendo o serviço executado por serventuários municipais - isto é, através da administração directa - ressalva-se a excepção do recurso ao aluguer de algum equipamento (verbi gratia; viaturas, motoniveladoras, etc.), para o que também é habitual, no princípio de cada ano solicitar preços para esse efeito válidos para o ano anterior. Dito isto proponho: Primeiro - Que tais obras (de reparação e conservação) sejam feitas por administração directa com base no que dispõe o artigo 6º nº 1, alínea, alínea c) do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro, independentemente do seu valor, que não põe em causa de nenhuma forma a obrigatoriedade dos concursos públicos ou limitado; Segundo - Se submeta esta proposta à aprovação do órgão deliberativo; Terceiro - Sendo aprovada, fique como Adenda ao Plano de actividades aprovado no passado dia dezassete de

Dezembro, para os devidos e legais efeitos.

Deliberou a Câmara, sem reservas, aprovar por unanimidade esta proposta para sujeição à Assembleia Municipal.

É certidão integral da mencionada deliberação que assino e autentico e foi aprovada em minuta no final da reunião.

Secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga, seis de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

*O Director de Departamento,
(ass. ilegível)*

Município de Sever do Vouga Certidão

Fernando Soares Ramos, Director de Departamento da Câmara Municipal de Sever do Vouga, certifica para os devidos e legais efeitos, que do Livro de Actas número sessenta e dois, a uso nesta Secretaria, consta uma deliberação tomada em reunião do órgão executivo do dia doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, do teor seguinte:

Tabela de Taxas e Licenças - Alteração: Considerando que o novo Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, bem como outra legislação complementar, veio alterar profundamente o registo dos ciclomotores; considerando ainda que se alterou o custo das chapas para a sua matrícula, foi deliberado, por unanimidade, alterar os quantitativos do "Capítulo IX - Condução e Registo de Veículos", eliminando outros por não serem devidos já, mantendo-se, no entanto, em vigor todas as observações que ao referido capítulo da Tabela de Taxas e Licenças dizem respeito. Deste modo, é dada nova redacção aos artigos 34º e 35º da Tabela, que passam a ser: Secção I - Licenças - Artigo 34º e 35º da Tabela, que passam a ser: Secção I - Licenças - Artigo 34º - De condução, por uma só vez, incluindo o cartão: Licença de ciclomotor - 4.000\$00. Artigo 35º (Matrícula ou registo (por uma só vez):

- 1 - Do ciclomotor - 1.000\$00
- 2 - Custo do livres - 250\$00
- 3 - Custo da chapa - 600\$00
- 4 - Segundas vias:
 - a) da licença de condução - 1.500\$00
 - b) do livrete - 250\$00
 - c) da chapa - 600\$00
- 5 - Transferência de propriedade e veículos - 750\$00
- 6 - Averbamentos diversos - 400\$00

Mais foi deliberado submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 39º, nº 2 alínea b), do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março (redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho), para os devidos e legais efeitos, que entrará em vigor

Sr. Munícipe:

De acordo com a nova lei todas as obras de construção ou reconstrução, ainda que ligeiras (muros, coberturas, placas, anexos, etc...) carecem de prévio licenciamento municipal.

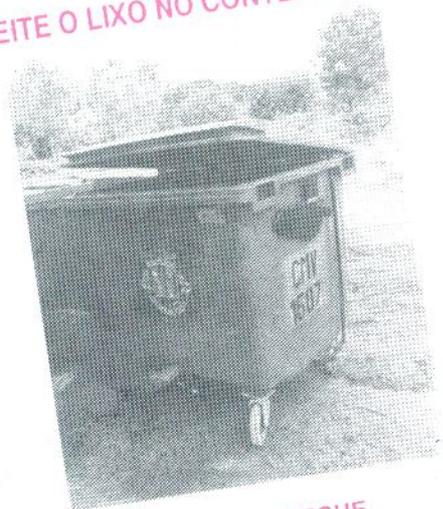
Dirija-se à Câmara antes de iniciar quaisquer obras.

Evite as queixas e denúncias de outros munícipes... e assim as pesadas multas que a nova lei estipula.

Quando há queixas não podemos evitar a multa mesmo que requeira a legalização.

Não queremos multar ninguém!
Colabore connosco!
Não destrua a paisagem com construções clandestinas!

DEITE O LIXO NO CONTENTOR !



FECHE
A TAMPA

DEITE OS PAPÉIS
NAS PAPELEIRAS !



A RUA É
DE TODOS

VIDRO ?

SÓ NO
VIDRÃO !

